



**+ WILSON TADEU JÖNCK, scj**  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE FLORIANÓPOLIS

**AOS QUE ESTE NOSSO DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO EM NOSSO SENHOR JESUS CRISTO**

Prot. Nº 126/20 L. 23

**DECRETO DE INSTITUIÇÃO**  
**DO PROGRAMA ARQUIDIOCESANO DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS**  
**E DA COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS**  
**DA ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS**

**CONSIDERANDO** que Sua Santidade, o Papa Francisco, através da Carta Apostólica em forma de *motu proprio Vos Estis Lux Mundi (VELM)*<sup>1</sup>, de 9 de maio de 2019, determinou regras que estabelecem novos mecanismos para a proteção de menores e vulneráveis, em face de delitos sexuais praticados por clérigos e membros de Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica;

**CONSIDERANDO** que o objetivo dessas regras é facilitar que as pessoas que estão cientes desses abusos possam informar às autoridades da Igreja, e garantir que as informações recebidas sejam convenientemente estudadas e que as medidas necessárias sejam tomadas em tempo hábil, evitando o silêncio e a ocultação desses crimes;

**CONSIDERANDO** que, entre outras medidas, dentro de um ano, após sua entrada em vigor, programas estáveis devam ser criados e facilmente acessíveis ao público, para que qualquer pessoa possa relatar possíveis abusos (cf. *VELM*, Art. 2, § 1);

**CIENTE** das palavras do Papa Francisco de que *“os crimes de abuso sexual ofendem a Nosso Senhor, causam danos físicos, psicológicos e espirituais às vítimas e lesam a comunidade dos fiéis”*, com a certeza de que para que *“tais fenômenos, em todas as suas formas não aconteçam mais, é necessária uma conversão contínua e profunda dos corações, atestada por ações concretas e eficazes que envolvam a todos na Igreja”* (*VELM*, Introdução);

**ACOLHENDO** na Arquidiocese de Florianópolis, em espírito de obediência e em comunhão com a Cátedra de São Pedro e com todo o Colégio Episcopal, as determinações do Romano Pontífice de *“que sejam adotados a nível universal procedimentos direcionados a prevenir e contrapor esses crimes que atraíam a confiança dos fiéis”* (*VELM*, Introdução);

**ACOLHENDO**, igualmente, a determinação de que em cada diocese seja implantado um programa estável e de fácil acesso ao público para apresentar as denúncias, inclusive por meio da instituição de uma peculiar repartição eclesial (cf. *VELM*, Art. 2, § 1);

<sup>1</sup> FRANCISCO, Carta Apostólica em forma de *motu proprio Vos Estis Lux Mundi*. Brasília: Edições CNBB, 2019 (Documentos Pontifícios, 39). Doravante referida no corpo do texto pela sigla *VELM* e o artigo e o parágrafo correspondentes.



**+ WILSON TADEU JÖNCK, scj**  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE FLORIANÓPOLIS

**DESSA FORMA,  
COM O PRESENTE DECRETO,**

**FICAM INSTITUÍDOS,**  
na Arquidiocese de Florianópolis,

- o **PROGRAMA ARQUIDIOCESANO DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS**  
e a respectiva  
**COMISSÃO ARQUIDIOCESANA DE TUTELA DE MENORES E VULNERÁVEIS.**

Esta Comissão fica instituída por prazo indeterminado e será regida por **Regulamento próprio, que faz parte integrante deste Decreto e com ele é aprovado**, e seus membros serão nomeados pelo Arcebispo Metropolitano.

Além disso, essa Comissão Arquidiocesana de Tutela garantirá que todas as instituições católicas e áreas eclesiais que realizam seu trabalho pastoral no território desta Arquidiocese sejam um lugar seguro e livre de abuso sexual, principalmente para menores e vulneráveis que participam de quaisquer de suas atividades.

Este Decreto e seu respectivo Regulamento entram em vigor nesta data.

Encaminhe-se cópia deste Decreto e do Regulamento ao Representante Pontifício (cf. *VELM*, Art. 2, § 1).

Notifique-se a quem de direito, publique-se e archive-se.

Dado e passado na Cúria Metropolitana de Florianópolis,  
na celebração da Solenidade de Pentecostes,  
no dia 31 de maio de 2020.

*+ Wilson Tadeu Jönck scj*

**+ Wilson Tadeu Jönck, SCJ**  
Arcebispo Metropolitano de Florianópolis



*José Neri de Souza*  
Diác. José Neri de Souza  
Chanceler

